



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

PROCESSO: 16.122.123-6

INTERESSADO: CEASA/UNIDADE ATACADISTA DE CURITIBA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e a execução do sistema de geração de energia incentivada solar fotovoltaica (micro-geração de 75 KW) do contrato de eficiência energética firmado entre a Ceasa e a Copel na Unidade Atacadista de Curitiba.

A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.303/16, na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 9.074 de 07 de julho de 1.995 e nas normas que regem o presente objeto da licitação.

PREÂMBULO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2020 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Administração Central da CEASA/PR, situada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Bairro Jardim Social, CEP 82.530-010 – Curitiba – Paraná, reuniram-se a Pregoeira, **Sonia de Brito Barbosa** e Equipe de Apoio composta por **Joarez Miranda** e nomeados “ad hoc”, a Sra. **Carla Alessandra Lazzarotto Falcão** e a Srta. **Ana Cláudia Rodrigues Ferreira** e contamos também com a presença da Assessora Jurídica a Sra. **Andrea Domingues Favarim** para dar continuidade ao processo que se encontrava suspenso devido a análise de recurso interposto pela empresa Energiza Tecnologia e Comércio Ltda.

O processo foi suspenso na etapa da classificação das propostas comerciais, em que a empresa Energiza Tecnologia e Comércio Ltda apresentou intenção de interposição de recurso contra a desclassificação de sua proposta, o presente recurso foi analisado e acatado pela pregoeira que reconsiderou sua decisão.

Foi apresentado pelo Sr. Alcir Roque Ribeiro procuração como representante da empresa IG Energia Renováveis Ltda.

Tendo em vista o exposto, sucede a retomada do procedimento licitatório, com a classificação das propostas comerciais apresentadas na ata da sessão pública do dia 06 de janeiro de 2020 eram:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

EMPRESA	VALOR R\$
ENERGIZA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME	210.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	217.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 127]



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR



PLATÃO ENERGIA LTDA	232.959,00
IG ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA	240.475,00
TOPSUN ENERGIA RENOVÁVEL EIRELI	242.909,90

Em seguida deu-se inicio a etapa de lances, conforme planilha em anexo.

VENCEDOR DA FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

EMPRESA	VALOR R\$
ENERGIZA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME	179.900,00

Passou-se para a fase de análise dos documentos de habilitação da empresa Energiza Tecnologia e Comércio Ltda – ME. Para tanto, a Senhora Pregoeira solicitou a presença do Sr. João Ataíde, gerente da divisão financeira da CEASA/PR, para análise da qualificação econômico-financeira solicitado no Anexo V do edital, que, segundo o mesmo, as especificações financeiras estão de acordo com o solicitado.

A Sra. Krystiane representante da empresa Platão Energia Ltda teve que se ausentar da sessão pública devido a outro compromisso, contudo a mesma já havia analisado a documentação da empresa vencedora da etapa de lances, sem realizar manifestações contrárias a documentação.

O representante da empresa Top Sun fez as seguintes observações referente a documentação da empresa Energiza: o atestado de capacidade técnica da empresa, conforme solicitado no 3.2 do Anexo V, é fornecido por pessoa física e não está autenticado pelo CREA, onde não há comprovação da exigência do item 3.2.1 do anexo V do edital que se refere a “comprovação de responsabilidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, pela execução de serviços similares ao objeto licitado, deverá estar devidamente certificada pelo CREA e/ou pelo CAU, o atestado somente constituirá prova de capacitação se acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA e/ou pelo CAU; no item 4.1.2 do edital que se refere a “comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado limitadas estas a reparos em construção civil, de pertencer ao quadro permanente da licitante”, a empresa Energiza não apresentou o acervo de responsabilidade técnica; faltou as notas explicativas do balanço patrimonial que é exigido em lei e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC na Resolução CFC 1.418/2012 no item 26 que exige que devem ser apresentadas as notas explicativas do balanço patrimonial.

A empresa Aimant reafirma as observações realizadas pela empresa TopSun, da falta dos 3 itens que desclassificariam a empresa Energiza por falta de comprovação. A empresa ainda informa que embora não tenha sido solicitado em edital o documento de Alvará encontra-se vencido; O responsável técnico que fez a



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR



vistoria não tem nenhuma comprovação de reconhecimento de firma para que o mesmo possa ser responsável técnico da empresa.

A empresa IG Energia Renováveis reafirmou as considerações do atestado técnico, conforme já mencionado pelas demais empresas, sem o documento CAT no envelope de habilitação que invalidaria os demais documentos técnicos apresentados pela empresa Energiza.

A empresa Energiza apresentou outro documento, a parte na presente sessão, para comprovação do atestado de capacidade técnica e certificação do CREA, contudo a pregoeira não aceitou agregar nenhum outro documento que não estivesse dentro do envelope de habilitação. Ainda a pregoeira não aceitou a apresentação de outro responsável técnico no atestado de vistoria, por falta de apresentação de procuração. A empresa Energiza contesta apenas a questão da vistoria que uma vez aceito no dia da visita a mesma passa ter validade. Contudo a Pregoeira desclassificou a empresa Energiza Tecnologia e Comércio Ltda, por não atender o contido no edital. Assim, passou-se a análise dos documentos da segunda empresa detentora da melhor proposta, ou seja, Aimant Engenharia Ltda.

A empresa Energiza fez as seguintes considerações: o atestado de capacidade técnica e a ART que foram apresentadas não possuem um número que vinculam um ao outro; em relação ao balanço patrimonial não apresentaram termo de abertura, termo de encerramento, recibo de entrega e notas explicativas conforme exigência do CFC.

A empresa IG Energia Renováveis levantou sobre os 10% do capital integralizado apresentado.

Em resposta ao exposto, a empresa Aimant diz que o item 5.1 do edital apenas pede o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, não sendo exigido demais documentos, conforme texto do edital abaixo:

5.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem capital integralizado ou patrimônio líquido em valor mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, do valor do LOTE que participará, Esta comprovação poderá ser através da apresentação do SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal.

Sobre o questionamento da ART para demonstrar que o documento é verdadeiro pode-se verificar o número do protocolo anexado ao documento apresentado.

A Sra. Pregoeira esclareceu que o entendimento da CEASA/PR do item 5.1 do edital refere-se apenas a comprovação dos 10% do capital integralizado ou patrimônio líquido através do balanço patrimonial, não sendo exigível os demais documentos exigidos em Resolução CFC 1.418/2012 no item 26.

A Sra. Pregoeira informa que necessita de uma análise das áreas contábil da CEASA e técnica, Engenheiro Paulo da Copel, motivo pelo qual não adjudicará o objeto para a empresa Aimant, após análise, será informado através do site da CEASA/PR a decisão e será concedido prazos recursais em conformidade com o descrito em Edital. Informa ainda que caso ocorra a desclassificação da empresa Aimant, será da mesma forma concedido direito de resposta da empresa supostamente desclassificada, com posterior julgamento do

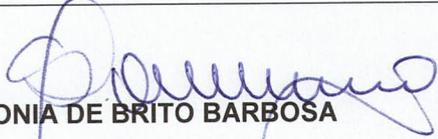
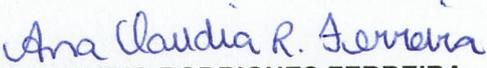
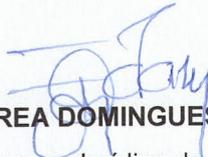


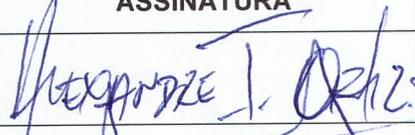
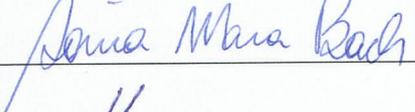
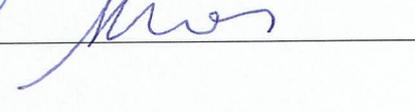
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR



recurso. A pedido do representante da empresa Top Sun, registra-se que a Sra. Sonia Mara Bach, participou do certame como advogada da empresa Energiza, a qual assinará a ata em conjunto com a representante da empresa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 13:54 horas, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes participantes.

 SONIA DE BRITO BARBOSA Pregoeira	 CARLA ALESSANDRA L. FALCÃO Membro "ad hoc"
 JOAREZ MIRANDA Equipe de Apoio	 ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA Membro "ad hoc"
	 ANDREA DOMINGUES FAVARIM Assessora Jurídica da CEASA/PR

REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DE JESUS	4.456.467 036.945.569-07	
ALEXANDRE INNOCENTI ORTIZ	33.78703 SC 006.720.119-99	
KRYSTIANE MARIA LANZIANI BERGAMO	3.820.106-9 PR 464.111.789-68	
LUCIANE FILIPPI	102795164 PR 086.068.299-43	
SONIA MARA BACH	5.481.018 SC 082.554.789-06	
SINARA PLOSZAI		

PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

FASE DE LANCES

EMPRESA	VALOR INICIAL DA PROPOSTA	PRIMEIRA RODADA	SEGUNDA RODADA	TERCEIRA RODADA	QUARTA RODADA	QUINTA RODADA	SEXTA RODADA	SÉTIMA RODADA	OITAVA RODADA
PLATÃO ENERGIA LTDA	232.959,00	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou
AIMANT ENGENHARIA LTDA	217.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 208.000,00	R\$ 207.500,00	R\$ 207.000,00	R\$ 206.500,00	R\$ 206.000,00	R\$ 205.500,00	R\$ 205.000,00
ENERGIZA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME	210.000,00	R\$ 208.500,00	R\$ 207.900,00	R\$ 207.300,00	R\$ 206.900,00	R\$ 206.400,00	R\$ 205.900,00	R\$ 205.400,00	R\$ 204.900,00
EMPRESA	NONA RODADA	DECIMA RODADA	DECIMA PRIMEIRA RODADA	DECIMA SEGUNDA RODADA	DECIMA TERCEIRA RODADA	DECIMA QUARTA RODADA	DECIMA QUINTA RODADA	DECIMA SEXTA RODADA	DECIMA SÉTIMA RODADA
PLATÃO ENERGIA LTDA	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 204.500,00	R\$ 204.000,00	R\$ 203.500,00	R\$ 203.000,00	R\$ 202.400,00	R\$ 202.000,00	R\$ 201.300,00	R\$ 201.100,00	R\$ 199.000,00
ENERGIZA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 204.300,00	R\$ 203.900,00	R\$ 203.400,00	R\$ 202.900,00	R\$ 202.200,00	R\$ 201.500,00	R\$ 201.200,00	R\$ 200.000,00	R\$ 198.900,00
EMPRESA	DECIMA OITAVA RODADA	DECIMA NONA RODADA	VIGÉSIMA RODADA	VIGÉSIMA PRIMEIRA RODADA	VIGÉSIMA SEGUNDA RODADA	VIGÉSIMA TERCEIRA RODADA	VIGÉSIMA QUARTA RODADA	VIGÉSIMA QUINTA RODADA	VIGÉSIMA SEXTA RODADA
PLATÃO ENERGIA LTDA	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 198.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 194.000,00	R\$ 193.500,00	R\$ 193.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 191.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 189.000,00
ENERGIZA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 196.000,00	R\$ 194.800,00	R\$ 193.800,00	R\$ 193.300,00	R\$ 192.800,00	R\$ 191.800,00	R\$ 190.800,00	R\$ 189.500,00	R\$ 187.000,00
EMPRESA	VIGÉSIMA SÉTIMA RODADA	VIGÉSIMA OITAVA RODADA	VIGÉSIMA NONA RODADA	TRIGÉSIMA RODADA	TRIGÉSIMA PRIMEIRA RODADA	TRIGÉSIMA SEGUNDA RODADA	TRIGÉSIMA TERCEIRA RODADA	TRIGÉSIMA QUARTA RODADA	TRIGÉSIMA QUINTA RODADA
PLATÃO ENERGIA LTDA	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 186.900,00	R\$ 186.500,00	R\$ 186.200,00	R\$ 185.000,00	R\$ 184.500,00	R\$ 184.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 181.500,00
ENERGIZA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 186.800,00	R\$ 186.400,00	R\$ 186.100,00	R\$ 184.900,00	R\$ 184.400,00	R\$ 183.900,00	R\$ 182.500,00	R\$ 181.900,00	R\$ 181.400,00
EMPRESA	TRIGÉSIMA SEXTA RODADA	TRIGÉSIMA SÉTIMA RODADA	TRIGÉSIMA OITAVA RODADA	TRIGÉSIMA NONA RODADA	QUADRAGÉSIMA RODADA	QUADRAGÉSIMA A PRIMEIRA RODADA	QUADRAGÉSIMA SEGUNDA RODADA	QUADRAGÉSIMA A TERCEIRA RODADA	QUADRAGÉSIMA QUARTA RODADA
PLATÃO ENERGIA LTDA	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou	Declinou				
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 181.000,00	R\$ 180.500,00	R\$ 180.200,00	R\$ 180.000,00	Declinou				
ENERGIZA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 180.900,00	R\$ 180.400,00	R\$ 180.100,00	R\$ 179.900,00	R\$ 179.900,00				

Página 4